



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 155 /2024

ENTRADA À MESA

Em: 06 AGO 2024

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à munícipe **Sra. SEBASTIANA CÂNDIDA FERREIRA**, pelo brilhante trabalho desempenhado em defesa da vida e da família.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de uma vida inteira de 75 anos dedicados à família e à comunidade com empatia e compaixão. Nascida em 1948 no Município de Morro do Pilar/MG, onde passou sua infância e juventude. Casou-se em 1966 com Sr. Enok com quem constituiu uma bela e numerosa família para Deus. Hoje celebra a alegria de ter uma descendência generosa e feliz, fruto de seu amor e dom de Deus. Tiveram 15 filhos (Cleusa, Sebastião, Cláudio, Roney, Ana, Antônia, José Paulo, José Antônio, Marcelo, Márcio, Rosilene, Juliana, Rosane, (Guilherme e Luciano in memoriam)), 16 netos e 3 bisnetos. No final da década de 1990 migrou com a família para Justinópolis encontrando uma comunidade propícia para criar e educar os filhos. Fiel à fé católica e obediente ao ensino da Santa Mãe Igreja preserva e fortalece a cultura da fé e da paz.

Mãe insubstituível! Vó terna e amorosa! Amiga incrível e sempre solícita! Mesmo nos momentos mais difíceis da vida, jamais negou seu abraço e sorriso confiáveis aos menos favorecidos, sempre envolvida de intensa compaixão.

Parabéns!

Dê-se conhecimento deste ato à homenageada.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2024.


Marcelo de Jesus Martins
Vereador